



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0012584-7

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 056355975

Ref.

Informação do processo nº **2020-0.002.108-1**

240ª Reunião Ordinária

Interessado: Wanderlei Cheruti

Contribuintes: 058.035.0039-9

Local: Rua Astorga, 819.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 14/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha, quanto ao lote com 2,00m de testada em lote de 216,00m² de área.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/059/2021

A CAEHIS, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo prosseguimento do presente nos termos do disposto no inciso IV do Art. 38 do Decreto nº 57.558/16, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARTA MACHADO SERAFIM

WENDELL ZAMONER



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/01/2022, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056355975** e o código CRC **E7137153**.
